



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
C.N.P.J. N ° 05.182.233/0031-91

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**INFORMAÇÕES PRELIMINARES**

Processo Administrativo nº 2026/002/1138 – SEMURB

**1. OBJETO:**

Aquisição de cal e tinta, destinadas às atividades de manutenção urbana, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB.

**2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB, por meio do Núcleo de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos, é responsável pela execução de serviços essenciais de manutenção, limpeza e conservação de áreas públicas no município de Santarém, compreendendo atividades como varrição, capina, recolhimento de resíduos e manutenção e pintura de vias e logradouros.

Para assegurar a plena execução dessas atividades, é imprescindível a aquisição de materiais, que garantam eficiência operacional e continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratação Anual (PCA), em consonância com o planejamento estratégico da SEMURB e alinhada às metas estabelecidas pela gestão municipal.

**3. ÁREA REQUISITANTE**

<b>Área Requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Núcleo de Limpeza Urbana e Resíduos Sólidos - NLURB	Sávio Schmidt Melo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**C.N.P.J. N ° 05.182.233/0031-91**

#### **4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os itens objeto desta contratação foram definidos a partir de levantamento interno realizado junto às equipes operacionais da limpeza urbana, considerando as necessidades reais para execução das atividades, observando-se:

- Ergonomia e segurança no manuseio;
- Especificações técnicas compatíveis com as demandas de campo;
- Adequação às condições climáticas e de solo da região.

#### **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Foi realizada pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com as seguintes etapas:

- Tentativa de consulta ao Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP), que não apresentou resultados suficientes para todos os itens;
- Coleta de preços em mídias eletrônicas e sítios especializados de domínio amplo;
- Solicitação direta de cotações a fornecedores regionais, com experiência no fornecimento de cal e tinta.

O resultado consolidado encontra-se registrado no Relatório de Pesquisa de Preços e no Mapa de Preços Médio, que apontam o valor estimado global de R\$ 448.979,92.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste na aquisição, por meio de licitação na modalidade pregão eletrônico SRP, de cal e tinta, devidamente especificadas no Termo de Referência.

- Atendimento às equipes de campo;
- Continuidade e regularidade dos serviços de limpeza urbana;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**C.N.P.J. N ° 05.182.233/0031-91**

A entrega será realizada na sede provisória da SEMURB, situada na Avenida Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho, no horário de 08h às 16h, de segunda a sexta-feira.

## **7. ESTIMATIVAS DOS ITENS E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

As aquisições dos produtos compreendem os seguintes itens:

<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>UND</b>	<b>QUANT.</b>
<b>01</b>	<b>CAL COM COLA E FIXADOR</b>	<b>KG</b>	<b>100.000</b>
<b>02</b>	<b>TINTA PVA A BASE D'AGUA NA COR BRANCA, 18LITROS</b>	<b>LATÃO</b>	<b>1.200</b>

### **7.1. JUSTIFICATIVA PARA OS QUANTATIVOS**

A definição dos quantitativos solicitados foi elaborada com base em dados históricos do último Pregão Eletrônico N° 007/2020 - SEMURB, o qual atendeu às demandas de limpeza urbana no período de vigência.

Foi realizada análise minuciosa do consumo real durante a execução do contrato derivado do referido certame, a fim de ajustar as quantidades às necessidades atuais, evitando desperdícios e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

Em razão dessa análise, alguns itens tiveram seus quantitativos aumentados pois a quantidade de vias pavimentadas nos últimos 5 anos aumentou, contudo, a capacidade operacional necessária para atender toda a malha urbana e a programação anual de manutenção.

Essa abordagem garante planejamento eficiente, economicidade e equilíbrio orçamentário, assegurando o atendimento integral das demandas do setor de limpeza urbana sem comprometer a continuidade dos serviços essenciais.

## **8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**C.N.P.J. N ° 05.182.233/0031-91**

A estimativa do valor global da contratação, obtida a partir da média dos preços coletados no mercado, conforme o Mapa de Preços Médio anexo, é de R\$ 448.979,92 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos).

### **9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A licitação será realizada por item, de forma a permitir maior competitividade entre fornecedores especializados, possibilitando a obtenção de melhores preços e condições vantajosas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

O parcelamento evita concentração de fornecimento e amplia a participação de micro e pequenas empresas, estimulando o desenvolvimento econômico local.

### **10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

A presente contratação guarda relação com o Pregão Eletrônico Nº 007/2020 - SEMURB, utilizado como referência histórica para definição dos quantitativos. Não há, contudo, dependência técnica direta com outras contratações em andamento.

### **11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

Esta contratação está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da SEMURB, atendendo às diretrizes estratégicas da Administração Municipal e integrando-se às ações voltadas para a manutenção e melhoria da infraestrutura urbana.

### **12. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a aquisição da cal e tintas, pretende-se garantir a continuidade e a eficiência dos serviços de pintura de guias urbana, melhorando a manutenção da estética e salubridade dos espaços públicos.

### **13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

- Designação da equipe de fiscalização e gestão do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**C.N.P.J. N ° 05.182.233/0031-91**

- Planejamento logístico para recebimento e armazenamento dos materiais;
- Controle rigoroso do consumo e reposição de estoque para evitar desperdícios.

Após a realização do certame e adjudicação do objeto, a SEMURB adotará as providências necessárias para emissão da nota de empenho, recebimento e conferência dos materiais, bem como fiscalização do cumprimento integral das condições contratuais.

#### **14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Os itens a serem adquiridos não apresentam impactos ambientais relevantes, por se tratarem de ferramentas manuais. Ao contrário, a utilização desses instrumentos contribui indiretamente para a preservação ambiental, por meio da manutenção da limpeza e conservação dos espaços públicos.

#### **15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Após análise técnica, orçamentária e de mercado, declara-se VIÁVEL a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar, por atender aos princípios da eficiência, economicidade, transparência e legalidade.

#### **16. RESPONSÁVEIS:**

Santarém – Pará, 26 de fevereiro de 2026

Solicitado por:

Autorizado por:

---

**Sávio Schmidt Melo**  
Núcleo de Limpeza Urbana e  
Resíduos Sólidos - NLURB  
Decreto nº 340/2025 – GAP/PMS

---

**Ronan Manuel Liberal Lira Júnior**  
Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços  
Públicos  
Decreto nº 012/2025 – GAP/PMS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**C.N.P.J. N ° 05.182.233/0031-91**